



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 977/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 858/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO

Período: 21 / 09

à 21 / 10 / 2020

LOCAL: MURAL PREFEITURA

Luiz Carlos Farias Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa L.C.F. Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.379.908/0001-76, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 333, Centro, Herval, RS, representada por Luiz Carlos Farias Gonçalves, CPF n.º 321.095.040-72, residente em Herval – RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de materiais de construção para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total da contratação é de R\$ 6.171,85 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Obras

Categoria econômica: 449051 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 01- Livre

Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e

Processo Administrativo nº /2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 68

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa L.C.F. Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.379.908/0001-76, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 333, Centro, Herval, RS, representada por Luiz Carlos Farias Gonçalves, CPF n.º 321.095.040-72, residente em Herval – RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a aquisição dos materiais de construção a seguir descritos para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ COTAÇÃO	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
Prego polido com cabeça 17 x 27	kg	3	11,95	35,85
Cimento 50 kg	sacos	150	30,00	4.500,00
Pedra britada NR1	Metros cúbicos	14	99,00	1.386,00
Tábua Pinus 2,50 x 25,0 x 2,70	Unidades	20	12,50	250,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 6.171,85 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Obras

Categoria econômica: 449051 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 01- Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Obras.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 21 de setembro de 2020



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Luiz Carlos Farias Gonçalves
Representante L.C.F. Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa L.C.F. Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o nº 92.379.908/0001-76, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 333, Centro, Herval, RS, representada por Luiz Carlos Farias Gonçalves, CPF nº 321.095.040-72, residente em Herval – RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de materiais de construção para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total da contratação é de R\$ 6.171,85 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Herval, 16 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da aquisição emergencial de materiais de para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada, sendo contratada a empresa L.C.F. Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.379.908/0001-76, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 333, Centro, Herval, RS, representada por Luiz Carlos Farias Gonçalves, CPF n.º 321.095.040-72, residente em Herval - RS.

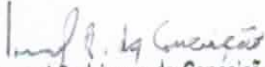
O valor total da contratação é de R\$ 6.171,85 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, contando com Laudo Técnico de Profissional competente apontando a urgência da recuperação estrutural da ponte, que é o único acesso de via terrestre para propriedades de localidade no interior do Município.

Assim, diante da extrema importância da aquisição dos materiais para o serviço da Secretaria de Obras e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 16 de setembro de 2020


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 16 / 09
à 21 / 09 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Impr. P. de C. C. C.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa L.C.F. Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o nº 92.379.908/0001-76, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 333, Centro, Herval, RS, representada por Luiz Carlos Farias Gonçalves, CPF nº 321.095.040-72, residente em Herval – RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de materiais de construção para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total da contratação é de R\$ 6.171,85 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Herval, 16 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - 473/2020

Data: 02/09/2020

Fonte de Recurso: Livre

Objeto:

Pelo presente MI, solicito a compra de material para construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, que substituirá a ponte de madeira que é o único acesso via terrestre as dezenas de propriedades ao em torno da mesma, que esta interditada conforme lauto técnico em anexo.


Daiane Conceição Souza
Secretaria Municipal de Obras

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: L. G. F. Gonçalves

Valor: R\$ 6.171,85


Rosemeri da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

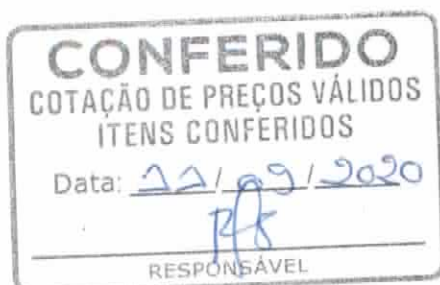

Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2475


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito




Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal

DOCUMENTO

FERRAGEM DO CARLINHOS

Ped: 2487 Vend: 8 Emissao: 27/08/2020

2001 PREF.MUNIC. DE HERVAL
RUA PINTO BANDEIRA, 671
CENTRO 32671536GABINET
HERVAL

Código	Produto	Un	Quant	P.Unit	Total
1693	PREGO 17 X 27.....*				
	KG	3,00	11,95	35,85	
17	ARAME QUEIMADO BWG 1,25MM 18.....				
	KG	3,00	12,95	38,85	
541	CIMENTO 50KG.....				
	SC	150,00	30,00	4.500,00*	
1987	PEDRA BRITADA NR 1.....				
	M3	14,00	99,00	1.386,00*	
6463	TABUA PINUS 2,50 X 25,0 X 2,70M...*				
	UN	20,00	12,50	250,00*	

Mercadorias: 6.210,70=

TOTAL.: 6.210,70=

NAO E' DOCUMENTO FISCAL, NAO E' VALIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA.
NAO COMPROVA PAGAMENTO

92379908/0001-76

L. C. F. GONCALVES

Rua Julio de Castilhos, 333

CENTRO - CEP 96310-000

HERVAL - RS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL		
	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
	OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO		
Cod. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
	TELA SOLDADA 8.00MM - 10X10 (2,45MX6,00M)	UNID.	25,00
	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27	KG	3,00
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,010 KG/M)	KG	3,00
	CIMENTO CP II-E-32 (Secagem Rápida)	SC	150,00
	BRITA	M³	14,00
	TABUA PINUS 0,25M X 2,70M	UNID.	20,00


 Clara Gomes Domingues
 Engenheira Civil
 CREA RS 165830

Herval, Agosto



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO

Cod. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
	TELA SOLDADA 8.00MM - 10X10 (2,45MX6,00M)	UNID.	25,00
38.70	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27	KG	3,00
44.10	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,010 KG/M)	KG	3,00
12.90	CIMENTO CP II-E-32 (Secagem Rápida)	SC	150,00
14.70	BRITA	M³	14,00
	TABUA PINUS 0,25M X 2,70M	UNID.	20,00

Clara Gomes Domingues
Engenheira Civil
CREA-RS 165830

Herval, Agosto

22.377.424/0001-027

JOSÉ JESUS COSTA NUNES

RUA XV DE NOVEMBRO, 353
CENTRO - CEP: 8810-000
HERVAL - RS

Clara Gomes Domingues
Engenheira Civil
CREA-RS 165830

ORÇAMENTO

CONRADO CASSURIAGA DA SILVA
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1097

PED: 4569 VEND: 22237EMI.: 27/08/2020

22222CLIENTE TESTE

RUA MARECHAL DEODORO, 33, CENTRO,
96310000

S/N

HERVAL RS BR

CODIGO	PRODUTO	UN	QUANT	P.UNIT	TOTAL
15004	PREGO 17X27	KG	3.0	12.96	38.88
1009	ARAME RECOZIDO N18	KG	3.0	11.50	34.50 *
2025	BRITA	M3	14.0	110.00	1540.00

VALOR PROD: 1613.38
TOTAL: 1613.88

F. PAGAMENTO: 1613.88

RUA MARECHAL DEODORO, 33

NAO E VALIDO COMO RECEITO NEM COMO
GARANTIA DE MERCADORIA.
NAO COMPROVA PAGAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

RETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
45MX6,00M)	UNID.	25,00
:7	KG	3,00
M (0,010 KG/M)	KG	3,00
Ja)	SC	150,00
	M³	14,00
	UNID.	20,00

3 Gomes Domingues
Engenheira Civil
CREA RS 165830

Herval, Agosto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.379.908/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/1988
NOME EMPRESARIAL L. C. F. GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO R. JULIO DE CASTILHOS		NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****
CEP 96.310-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE *****	
ESTE REPRESENTATIVO RESPONSÁVEL (EPFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2020 às 11:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Prefeitura Municipal de Herval



PONTE PASSO DO VEADO

Herval, Agosto de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

LAUDO TÉCNICO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Herval

OBRA : Construção de ponte em galerias 2,00x2,00x1,00

LOCAL : Arroio Passo do Veado - Herval/RS.

1 - LAUDO TÉCNICO PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES EM REGIME DE URGÊNCIA

Foi realizado dia 18 de agosto, vistoria na Ponte do Passo do Veado, no interior do Município de Herval, na qual se trata de um elemento indispensável no sistema viário local. A referida ponte situa-se na localidade do Passo do Veado, Distrito Mingote, tal ponte serve de acesso a dezenas de propriedades rurais situadas no seu entorno

Neste sentido, é de extrema urgência que se faça a recuperação da ponte, além de restringir imediatamente a carga máxima aceitável transitando sob a estrutura, pois nas atuais condições o excesso de carga poderá ocasionar consequências desastrosas. Recuperar é de extrema urgência e se faz necessária, pois a mesma encontra-se em condições precárias, oferecendo riscos iminentes aos transeuntes.

Na vistoria fundamentou-se as condições das pontes de madeira em registro fotográfico, identificando-se as patologias existentes, que apresentam-se em toda a estrutura de madeira, representadas pelos principais elementos estruturais da ponte, tanto pilares, tabuleiro, vigamento secundário (longitudinal ou transversal), vigamento principal, corre rodas e pranchões que apresentam danos e estão comprometendo a estabilidade da ponte. Além disso as cortinas e alas laterais apresentam descolamento do solo, causando perda da estabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A ponte é constituída de toras de madeira tipo estiva que apresentam as principais manifestações patológicas, com grande parte em estágio avançado de apodrecimento e aparentando erosão no solo das fundações. Além disso, a água que passa pelas frestas das juntas do tabuleiro, parte é retida nas regiões de contato entre as longarinas e transversinas, propiciando uma degradação mais rápida dos elementos da ponte. Todas estas patologias e as características avaliadas indicam o estado avançado de deterioração da estrutura e indicam à urgência em sua recuperação.

Ficou definido após a vistoria "in loco" que o melhor método construtivo a ser utilizado para maior vida útil da ponte, será a substituição da estrutura de madeira, por estrutura de concreto, composta por galerias medindo 2,00mx2,00m x 1,00m, sentadas sob berço de concreto ciclópico.

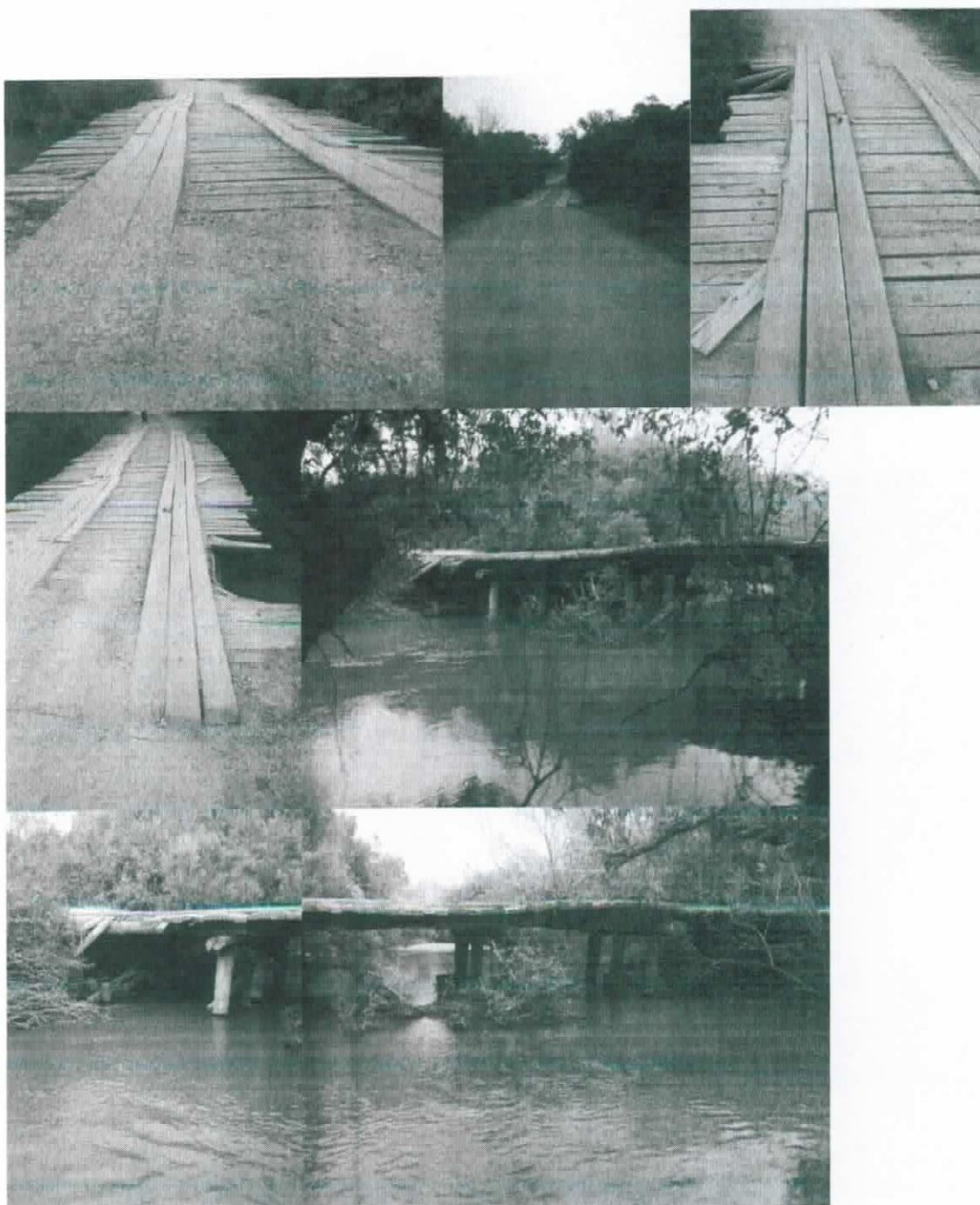
Para a recuperação desta ponte serão necessários os seguintes materiais:

DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDAD E
GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
TELA SOLDADA 8.00MM - 10X10 (2,45MX6,00M)	UNID.	25,00
PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27	KG	3,00
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,010 KG/M)	KG	3,00
CIMENTO CP II-E-32 (Secagem Rápida)	SC	150,00
BRITA	M ³	14,00
TABUA PINUS 0,25M X 2,70M	UNID.	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Relatório Fotográfico - Ponte Passo do Veado:





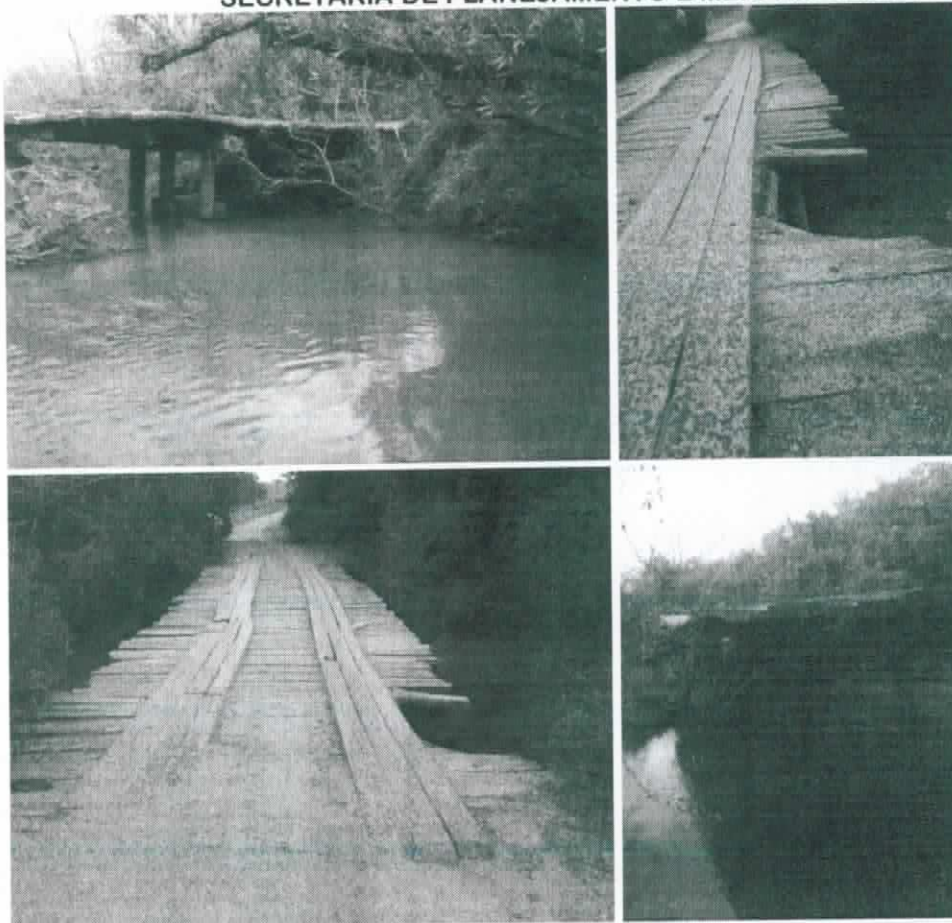
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



JP

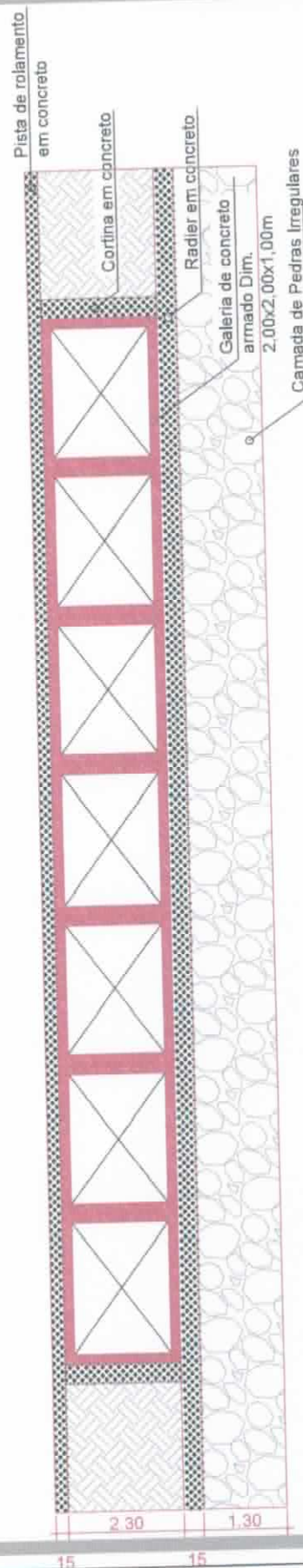
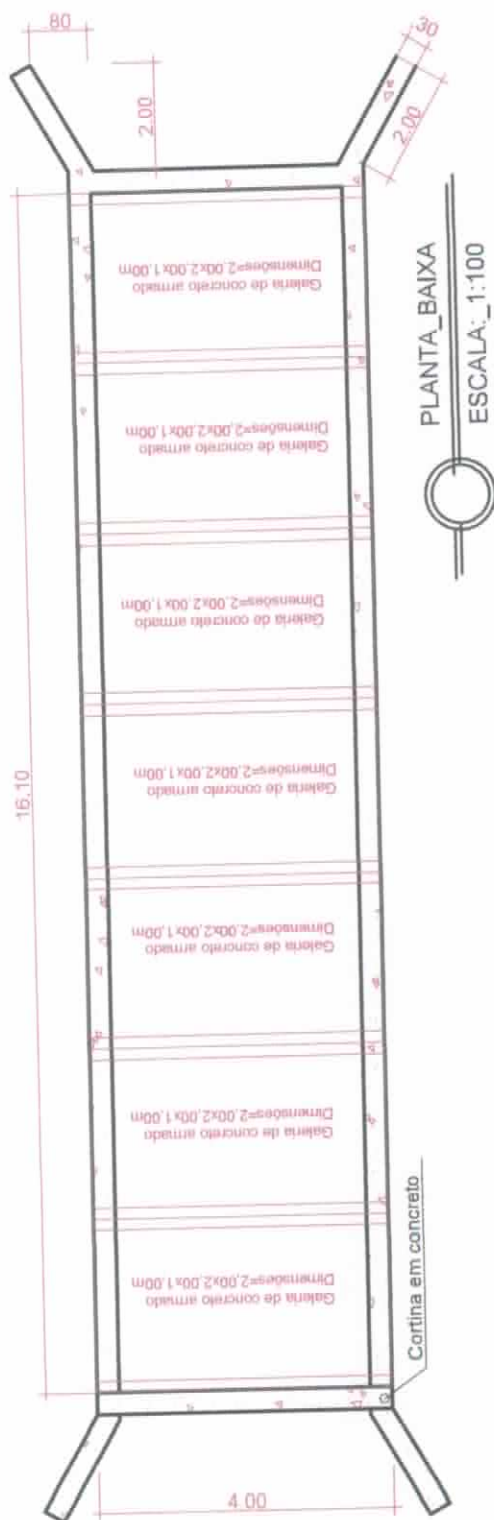


PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Herval, 20 de agosto de 2020.

Clara Gomes Domingues- Engº Civil – CREA RS165830



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ponte - Passo do Veado
Galerias Pluviais

Clara Gomes Domingues
Eng CREA 165830

PREFEITURA DE HERVAL

Estabelecida em 1990



Preservando conquistas,
Construindo o futuro.

DESENHO:

Clara Gomes

DATA:

Agosto/2020

ESCALA:

Indicadas

PRANCHA:

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Herval

OBRA : Construção de ponte em galerias 2,00x2,00x1,00

LOCAL : Arroio Passo do Veado - Herval/RS.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de uma ponte em concreto armado, composta por uma pista de rolamento, com 4,00 m de largura por 16,70 m de vão total e 2,60 m de altura.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

INSTALAÇÕES DA OBRA

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres.

SINALIZAÇÃO

A obra será limitada, onde for necessário, com sinalização de interdição da estrada enquanto houver obras sendo executada.

Somando forças, Semeando conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

- INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA

O **Executante** deverá prover-se da luz e força necessária ao atendimento dos serviços da obra.

- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ANDAIMES

Caberá ao **Executante** o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

3 – INFRA-ESTRUTURA

Serão executados camada de pedras irregulares com profundidade de 1,30 metros ou até se se alcance solo firme, para servir de apoio a camada de concreto e as galerias pluviais, com resistência mínima a compressão de 150 kg/cm², de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural.

Será executada laje de concreto com reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 8.00mm duplo de 10x10 nas duas direções.

4 – MESO-ESTRUTURA

MUROS DE ARRIMO

Serão executadas cortinas em concreto armado com resistência à compressão maior ou igual a 200 kg/cm², de primeira qualidade, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural.

Somando forças, Semeando conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

– GALERIAS

Serão assentadas galerias de concreto armado de 2,00x2,00x1,00 com parede de espessura 15cm, classe para trânsito 45 toneladas, 28 unidades com 7 linhas de galerias de largura de 4 metros.

5 – SUPER-ESTRUTURA

– CONCRETO PARA ENCHIMENTO DOS APOIOS

O espaço entre as galerias, e sobre os muros de arrimo deverá ser preenchido com concreto armado ciclópico, até atingir a camada de concreto, com um traço de concreto de 1 sc cim : 120 lts. de areia grossa : 120 lts brita 1.

– CONCRETO DE CAPEAMENTO

Sobre a laje de forma será executado um concreto de capeamento de maneira que a laje apresente uma espessura total final de 15cm, e traço de concreto de 1 sc cim : 100 lts areia grossa : 100 lts brita 1, com fck mínimo de 200 Kg/cm², conforme consta do projeto estrutural.

6 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO

Toda a área do tabuleiro será limpa e varrida, e removido todo o entulho de obra existente.

Somando forças, Semeando conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
- ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Herval, 20 de agosto de 2020.

SEMPRAMA



Clara Gomes Domingues

Engº Civil – CREA RS165830

Somando forças, Semeando conquistas